



---

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Publicado em 25 de março de 2019

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018

**DECLARAÇÃO**

**BEATRIZ OLIVEIRA FORTUNATO**, brasileira, solteira, engenheira de produção, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Niemeyer nº 2, sala 103, CEP 22450-220, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], emitida pelo IFP-RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Niemeyer nº 2, sala 103, CEP 22450-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.006.650/0001-60 declara que:

- A. **não possui** acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e **não está inabilitado ou suspenso** para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- B. **não possui** condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C. **não está impedido** de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- D. **não está incluído** no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- E. **não está incluído** em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- F. **não tem contra si** títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019



**Beatriz Oliveira Fortunato**

**DECLARAÇÃO**

**BEATRIZ OLIVEIRA FORTUNATO**, brasileira, solteira, engenheira de produção, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Niemeyer nº 2, sala 103, CEP 22450-220, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], emitida pelo IFP-RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **PEDRO ANDRE SAUER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Niemeyer nº 2, sala 103, CEP 22450-220, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], respectivamente diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e diretor responsável pela gestão de riscos e compliance da **STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Niemeyer nº 2, sala 103, CEP 22450-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.006.650/0001-60, atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações contidas no Formulário de Referência.

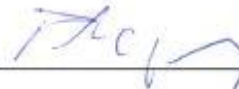
Rio de Janeiro, 25 de março de 2019



Beatriz Fortunato

Diretora Responsável pela

Gestão dos Fundos de Investimento



Pedro Sauer

Diretor Responsável pela

Gestão de Riscos e Compliance

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**  
**STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 11.006.650/0001-60**

Conforme anexo 15-II da Instrução CVM no. 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/15”)  
 Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<i>A referida declaração foi firmada pela Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sra. Beatriz Oliveira Fortunato e pelo Diretor responsável pela gestão de riscos e compliance, Sr. Pedro Andre Sauer e se encontra arquivada na sede da Sociedade.</i>
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa
<i>A Studio Investimentos Administradora de Recursos Ltda. é uma gestora de recursos independente, fundada em 2009, especializada e focada na gestão de fundos de ações no Brasil, com horizonte de longo prazo e metodologia centrada na análise fundamentalista das companhias.</i>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>
<p>Eventos societários</p> <p>Ingresso de sócios: Luis Nogueira (2014), Raphael Rodrigues (2015), Rodrigo Wrobel (2016), Bernardo Doherty (2017)</p> <p>Desligamento de sócios: Luis Nogueira (2015), Raphael Rodrigues (2018).</p>
<p>b. escopo das atividades</p>
<p>Além da atividade de gestão de recursos, a partir de março de 2017 a Studio Investimentos passou a atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimentos em que figura como gestora, conforme estabelecido pelo Art. 30 da Instrução CVM 558.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>
<p>Em 2016, atualizamos nossos equipamentos de Firewall para uma solução mais robusta que permite um melhor controle de nossa Política de Segurança da Informação. Contratamos também em março de 2017 soluções computacionais e bases de dados para nos auxiliar em nossos procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. No ano de 2018, implementamos o sistema de <i>backoffice</i> Investtools que conta com funcionalidades de controle de enquadramento, risco de liquidez, cálculo e batimento de cota e controle do passivo.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>
<p>Nos anos de 2016 e 2017, atualizamos nossa Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro para contemplar as regras de distribuição. Criamos um Manual de Distribuição, Cadastro e uma Política de <i>Suitability</i> e de Atuação da Distribuição, esta última disponível em nosso site na internet. No ano de 2018 atualizamos nossos manuais internos para ficarem em conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.</p>
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. número de sócios
A Studio Investimentos possui 12 (doze) sócios pessoas físicas, sendo 8 (oito) sócios diretos e 4 (quatro) sócios indiretos através da sociedade Studio Participações Ltda. Além dos 4 (quatro) referidos sócios indiretos, os 8 (oito) sócios diretos também fazem parte do quadro societário da Studio Participações Ltda..
b. número de empregados
1 funcionário e 3 estagiários
c. número de terceirizados
0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Beatriz Oliveira Fortunato – CPF: 051.674.477-12 Bernardo Augusto Lobão dos Santos – CPF: 055.167.277-31 Gabriel Stoliar – CPF: 402.763.927-87
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Os fundos de investimento geridos pela Studio Investimentos são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora do serviço de Administração Fiduciária e Custódia. A Studio Investimentos não possui auditoria externa.
<b>5. Resiliência financeira</b>

<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
A receita da Studio Investimentos em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da companhia é maior do que R\$ 300.000,00 e é superior a 0.02% dos recursos sob gestão.
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Studio Investimentos é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM.
A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.

A Studio Investimentos realiza a gestão de fundos de investimento regulados pela CVM e clubes de investimento. Os fundos de investimento geridos pela Studio Investimentos são fundos de investimento de ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

A Studio Investimentos obedece aos limites impostos pela legislação e pelo regulamento de seus fundos de investimento.

A partir de março de 2017, a Studio Investimentos passou a atuar na distribuição de cotas dos fundos de investimento da qual é gestora.

**6.2.** Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Além da gestão de seus fundos de investimento, a Studio Investimentos passou a atuar na distribuição das cotas dos fundos de investimento por ela geridos a partir de março de 2017. Ademais, a GESTORA esclarece que atua em conflito de interesses na distribuição de cotas dos Fundos, em razão de (i) apenas ser possível à GESTORA a distribuição das cotas dos Fundos por ela geridos, e (ii) beneficiar-se da distribuição realizada tendo em vista remuneração por ela recebida, na qualidade de GESTORA, dos Fundos (taxa de administração e taxa de performance, principalmente).

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Número de Investidores Total: 2036	
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 90	
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 1946	
b. número de investidores, dividido por:	
i.	pessoas naturais
1888	
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
3	
iii.	instituições financeiras
0	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
0	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
5	
vi.	regimes próprios de previdência social
0	
vii.	seguradoras
0	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0	
ix.	clubes de investimento

0
x. fundos de investimento
27
xi. investidores não residentes
0
xii. outros (especificar: Conta e Ordem)
113
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 863.034.000,00 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R\$ 607.451.000,00 Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R\$ 255.583.000,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 3.946.000,00 (zero reais).
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente 1 - R\$ 277.145.000,00 Cliente 2 - R\$ 95.275.000,00 Cliente 3 - R\$ 31.565.000,00 Cliente 4 - R\$ 18.552.000,00 Cliente 5 - R\$ 16.322.000,00 Cliente 6 - R\$ 15.323.000,00

Cliente 7 - R\$ 10.861.000,00
Cliente 8 - R\$ 10.701.000,00
Cliente 9 - R\$ 10.640.000,00
Cliente 10 - R\$ 9.913.000,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R\$ 355.172.000,00
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 11.241.000,00
iii. instituições financeiras
R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 425.993.000,00
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0,00
vii. seguradoras
R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00
ix. clubes de investimento

R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 54.541.000,00
xi. investidores não residentes
R\$ 0,00
xii. outros (especificar: Conta e Ordem)
R\$ 16.087.000,00
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
R\$ 779.180.000,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 0,00
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 0,00
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 31.748.000,00
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 78.000,00
k. outros valores mobiliários
R\$ 0,00
l. títulos públicos
R\$ 34.713.000,00
m. outros ativos
R\$ 17.315.000,00
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Studio Investimentos não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos

b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
<a href="#">A Studio Investimentos não está inserida em nenhum Grupo Econômico.</a>
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
<a href="#">A Studio Investimentos não está inserida em nenhum Grupo Econômico.</a>
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
<u>Departamentos Técnicos:</u>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão / Análise: o trabalho da área de gestão, consiste em analisar empresas e seus ambientes competitivos em detalhe, e identificar oportunidades onde o preço das ações no mercado apresenta desconto significativo (margem de segurança) para o valor intrínseco da companhia. Modelos econômicos são construídos para cada uma das companhias que acompanhamos e utilizamos o Fluxo de Caixa Descontado (DCF) e a Taxa Interna de Retorno (IRR) como principais indicadores de <i>valuation</i>. Adicionalmente, realizamos Análises de Sensibilidade para calcular o impacto no <i>valuation</i> das variações dos inputs mais relevantes. A avaliação quantitativa não limita a relevância dos critérios subjetivos e procuramos priorizar o investimento em companhias bem administradas, com controladores e administradores alinhados e íntegros, considerando sempre a</li> </ul>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

existência de vantagens competitivas sustentáveis. É papel do comitê de gestão aprovar investimentos e desinvestimentos, bem como dimensionar o tamanho das posições e monitorar os diversos riscos inerentes as empresas investidas.

- **Risco:** a área de risco tem como objetivo monitorar a exposição aos limites de risco estabelecidos pelo mandato. São analisadas as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar o resultado dos fundos.
- **Compliance:** a área de *compliance* tem como principais atribuições e responsabilidades o suporte a todas as áreas da Gestora no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Gestora com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação, monitorando o cumprimento de prazos e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos.

Comitê:

Comitê	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Beatriz Fortunato</li> <li>• Breno Guerbatin</li> <li>• Pedro Sauer</li> </ul>	Três vezes por semana ou quando houver uma necessidade extraordinária.	Em geral, as decisões são registradas pelo arquivamento das apresentações e modelos de <i>valuation</i> utilizadas na reunião do comitê. Quando o comitê realiza decisões acerca de companhias que os Colaboradores possuem assento no Conselho de Administração, a reunião do comitê é lavrada em ata contendo as assinaturas de um dos gestores e do diretor de risco. As firmas

			são reconhecidas em cartório para comprovar a data da Ata.
Ética	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Beatriz Fortunato</li> <li>• Gabriel Stoliar</li> <li>• Pedro Sauer</li> </ul>	Sob Demanda	Ata
Risco	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe da área de Risco</li> </ul>	Semestral ou sob demanda	Ata

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições
Beatriz Fortunato	Responsável pela Área de Gestão dos Fundos de Investimentos e Representação ativa e passiva da Studio Investimentos nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais
Gabriel Stoliar	Representação ativa e passiva da Studio Investimentos nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais
Gloria Serra	Representação ativa e passiva da Studio Investimentos nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais
Pedro Sauer	Responsável pela Área de Risco e Compliance e Representação ativa e passiva da Studio Investimentos nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Studio Investimentos acredita que não há necessidade de inserir organograma.



**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	Beatriz Oliveira Fortunato	Pedro Andre Sauer
Idade	38	36
Profissão	Engenheira de Produção	Administrador de Empresas e Bacharel em Direito
CPF	051.674.477-12	095.374.627-57
Cargo ocupado	Diretora de Gestão	Diretor de Riscos e Compliance
Data da Posse	01/10/2009	01/10/2009
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	Membro do Comitê de Gestão e do Comitê de Ética	Membro do Comitê de Gestão, do Comitê de Ética e do Comitê de Risco

<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>Beatriz Fortunato</b></p> <p>Formação acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pós-graduação em Direito Societário pela FGV-RJ.</li> <li>• Graduação em Engenharia de Produção pela UFRJ.</li> </ul> <p>Certificação profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Administradora de Carteiras e Valores Mobiliários credenciado junto a CVM.</li> </ul> <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Studio Investimentos – Sócia Diretora – 2009 – Presente.</li> </ul>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>Pedro Sauer</b></p> <p>Formação acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Graduação em Administração de Empresas pela IBMEC.</a></li> <li>• <a href="#">Graduação em Direito pela Cândido Mendes.</a></li> </ul> <p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Studio Investimentos – Sócio Diretor – 2009 – Presente.</a></li> </ul>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><a href="#">Vide 8.5</a></p>
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de</p>

investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.4
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A estrutura de Gestão de recursos é liderada pela sócia Beatriz Fortunato e conta com uma equipe de mais 8 profissionais. O Comitê de Gestão é o órgão que auxilia a tomada das melhores decisões de investimento possíveis para os fundos de investimento, e conseqüentemente aos seus cotistas, obedecendo sempre o processo de decisão de investimentos consubstanciado na Política de Seleção e Alocação de Ativos.
A área de Gestão de recursos conta com diversos serviços e sistemas de apoio à análise, tais como:
• Bloomberg,
• Broadcast
• Quantum
• Sistema Investtools
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento

às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
03 (quatro) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Área de <i>Compliance</i> é encarregada de definir os métodos de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos da Studio Investimentos, sendo também responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de <i>Compliance</i> da Studio Investimentos é realizado de forma extensiva pelo Diretor de <i>Compliance</i> e sua equipe, com o auxílio de sistemas disponibilizados pela Gestora, que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento.</p> <p>O Diretor de <i>Compliance</i> é também o encarregado da Gestora pelas condutas descritas na Política de Controles Internos e nas demais políticas da Gestora.</p> <p>As Políticas da Studio Investimentos visam garantir o permanente atendimento às normas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.</p> <p>Portanto, o conjunto de controles internos da Studio Investimentos tem como objetivo mitigar os riscos de acordo com a natureza e complexidade das operações realizadas pela Gestora.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de <i>Compliance</i> , é um sócio fundador da Studio Investimentos, e atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de <i>compliance</i> , sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>O Diretor de Gestão de Riscos, o Sr. Pedro Sauer, atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.</p> <p>O gerenciamento e o controle de riscos dos fundos, através do sistema de risco e enquadramento, permite o monitoramento das estratégias realizadas, identificando, mensurando e controlando todas as operações, suportando assim o desenvolvimento sustentado das atividades dos fundos de investimento visando o melhor interesse dos clientes.</p> <p>Não obstante a possibilidade de utilizar outros procedimentos, métodos e ferramentas não especificados na Política de Gestão de Risco, a equipe de Risco utilizará como ferramentas a Análise e controle de Liquidez, e a análise do VaR Paramétrico.</p> <p>A área de gestão de riscos é composta por 3 (três) profissionais.</p>
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
03 (três) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de distribuição da Studio Investimentos foi criada em março de 2017 com o único objetivo de distribuir os fundos geridos pela própria Studio Investimentos conforme estabelece o Art. 30 da Instrução CVM 558. A área é liderada pela Diretora de Distribuição, Beatriz Fortunato, e as atividades de prospecção

e manutenção dos clientes são realizados por 2 profissionais que são sócios fundadores da gestora.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
O capítulo 4 do Manual de Distribuição estabelece que os colaboradores que participarem da distribuição de cotas dos Fundos receberão treinamento sobre as informações técnicas dos Fundos e sobre as políticas e regras descritas no Manual de Distribuição, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e aos procedimentos relacionados às Ordens emitidas pelos Clientes, no momento que ingressarem na gestora e anualmente com o objetivo de fazer com que tais profissionais estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A infraestrutura de escritório e computacional utilizada pela área de gestão é compartilhada com a área de distribuição, respeitando os procedimentos estabelecidos pela Política de Segurança da Informação da gestora. Contamos com servidores locais e na nuvem que garantem que os sistemas estejam sempre em funcionamento.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Studio utiliza os seguintes sistemas em sua área de distribuição: Quantum, sistema de Monitoramento de lavagem de dinheiro e sistema de <i>Background Checking</i> dos clientes. As rotinas e procedimentos são estabelecidos pelo Manual de Distribuição, Manual de Cadastro e pela Política de <i>Suitability</i> .
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Sociedade não possui mais informações relevantes.
<b>9. Remuneração da empresa</b>
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
As principais formas de remuneração da Studio Investimentos são através das Taxas de Administração e Taxas de Performance dos fundos de investimento geridos pela Gestora.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos

clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
92,0%
b. taxas de performance
8,0%
c. taxas de ingresso
0 %
d. taxas de saída
0 %
e. outras taxas
0 %
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Studio Investimentos entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>As relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam gerar qualquer tipo de conflito.</p> <p>Os compromissos com prestadores de serviço devem ser cumpridos, estabelecendo contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões.</p> <p>É importante sempre prevalecer os critérios técnicos, profissionais e éticos na escolha dos prestadores de serviço, os quais deverão ser notificados das condições estabelecidas para realizar cotações, concorrências e licitações, conforme o caso.</p> <p>O cadastro dos prestadores de serviço é mantido sempre atualizado, sendo eliminados aqueles que apresentem comportamento não ético ou que não tenham boa reputação no mercado.</p>



<p>Ademais, possuímos uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços que foi atualizada em janeiro de 2019 e está de acordo com o novo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>
<p>O custo de transação mais relevante na gestão de fundos da Studio Investimentos é o custo de corretagem e emolumentos para as operações em ações.</p> <p>Desta forma, as corretoras são selecionadas pela melhor prestação de serviço considerando o custo/benefício mais vantajoso oferecido à Studio Investimentos, incluindo preço de execução, qualidade dos relatórios de análise de empresas e eventos organizados com os dirigentes das empresas.</p> <p>Adicionalmente, a área de Risco da gestora realiza semestralmente a análise de <i>Churning</i> da carteira, a fim de verificar se os fundos possuem métricas dentro das consideradas como adequadas conforme Relatório de Análise 001/2011 (Determinação dos parâmetros para a caracterização da prática de <i>churning</i> no Brasil), da B3 e conforme Indicadores de <i>Churning</i> de Junho de 2013, da CVM.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>
<p>A Studio Investimentos veda o recebimento de qualquer tipo de presente, serviços ou entretenimento, que possam influenciar a pessoa vinculada à Gestora na tomada de decisão. É proibido utilizar-se da posição na Gestora para obter qualquer benefício pessoal;</p> <p>No caso de recebimento de qualquer gratificação, benefício e/ou presente, que por qualquer motivo não possa ser evitado, o Colaborador deverá remeter o mesmo imediatamente ao Diretor de Compliance, que será o responsável por eliminar qualquer tipo de conflito de interesse que possa surgir, seja doando a gratificação, benefício e/ou presente, descartando-o, ou até mesmo sorteando entre os demais Colaboradores.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>
<p>Todos os dados da Studio Investimentos são protegidos através de backups realizados diariamente através de fita DLT. São armazenadas as fitas dos últimos 30 dias corridos bem como uma fita contendo todo o fechamento de mês. As fitas são armazenadas em uma localidade fora da empresa pelo período de 5 anos. Em situações que o acesso à sede da Studio Investimentos não seja possível, os executivos estão aptos a conduzir as principais atividades da empresa remotamente, com acesso aos arquivos da rede, até que a situação em questão se normalize.</p>

O plano de contingência é dividido nas seguintes partes:

- I. Redundância do servidor de dados;  
Redundância do link de internet; O prédio sede é equipado com gerador movido a diesel, e os servidores possuem 2 (dois) no-breaks;
- II. Os executivos estão aptos a acessar os sistemas remotamente, caso não seja possível o acesso ao escritório;
- III. Back-ups são realizados diariamente;
- IV. Adicionalmente acesso a uma sala de suporte com acesso à internet, caso nosso escritório fique inacessível.
- V. A Gestora tem capacidade de restaurar os principais sistemas necessários para gestão do portfólio em menos de 1 (uma) hora, e todos os sistemas e arquivos no prazo de 6 horas utilizando as fitas de backup.
- VI. A partir de 2017 a gestora possui 1 (um) servidor na nuvem que replica as informações contidas em seus servidores físicos. Esta nova tecnologia permite que os sistemas da gestora não sejam interrompidos por uma eventual falha nos servidores locais.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O nível de liquidez dos fundos é monitorado diariamente pela equipe de risco. A liquidez dos ativos das carteiras é limitada de modo a conseguir fazer frente a um resgate diário de até 50% do patrimônio, respeitando o período de carência. Considerando ainda, que a Gestora negociará 1/3 do volume médio diário dos últimos 30 pregões.

O monitoramento da liquidez dos fundos geridos pela Studio Investimentos é realizado diariamente com base nas informações disponibilizadas no arquivo BVVG.086 disponibilizado pela B3 no fechamento de cada pregão.

O relatório de Gerenciamento de Risco é gerado semanalmente, distribuído entre os integrantes do comitê de gestão e posteriormente arquivado.

Outras informações sobre o controle de risco de liquidez da Studio Investimentos podem ser encontradas no Manual de Risco de Liquidez da Studio Investimentos, devidamente registrado na ANBIMA.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos

de investimento de que seja administrador ou gestor

A área de distribuição da Studio Investimentos possui os seguintes manuais e políticas que visam regular a prática da distribuição: Manual Operacional de Distribuição, Manual de Cadastro, Política de Suitability e Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro. Estes manuais detalham as práticas bem como os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, da ICVM 558.

Abaixo listamos parte das rotinas e procedimentos contidos nos manuais descritos acima. Para acesso as práticas e controles na íntegra será necessária consulta aos referidos manuais.

a) Cadastro:

- A Equipe de Distribuição, conforme definida no Manual Operacional de Distribuição da GESTORA, será responsável pela coleta de documentos e informações dos Clientes, bem como pelo preenchimento do Relatório Interno de *Know Your Client* relativamente a cada Cliente, conforme modelo constante do Anexo II a este Manual de Cadastro.
- Não obstante a responsabilidade da Equipe de Cadastro, caso qualquer Colaborador suspeite de qualquer dado ou informação de Clientes, deverá reportar tal acontecimento diretamente ao Diretor de Cadastro.
- A Equipe de Cadastro deverá analisar as informações e documentação dos Clientes levando em consideração inclusive a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo da GESTORA, nos termos do Anexo III do Manual de Cadastro.
- A GESTORA deverá (i) realizar a identificação de Clientes, previamente à efetiva realização dos investimentos, e promover sua atualização no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas.
- Para fins da atualização referida no item acima, serão considerados Clientes aqueles que tenham efetuado movimentação ou que tenham apresentado saldo em sua conta no período de 24 (vinte e quatro) meses posteriores à data da última atualização cadastral.
- Tanto com relação aos Clientes que não atendam aos critérios descritos no item 2.4.1 acima (inativos), quanto com relação aos Clientes ativos, mas que não estejam com sua documentação cadastral atualizada nos termos do item 2.4 acima, apenas serão permitidas novas aplicações mediante a atualização de seus respectivos cadastros.
- As informações, documento e registro de operações deverão ser conservados, à disposição da CVM, durante o período mínimo de 5 (cinco) anos, a partir do encerramento da conta ou da conclusão da última transação realizada em nome do respectivo Cliente, podendo este prazo ser estendido indefinidamente na hipótese de existência de investigação comunicada formalmente pela CVM à GESTORA.

b) Perfil do cliente – Suitability:

- Neste sentido, antes do primeiro investimento, o Cliente preencherá um Questionário de *Suitability* (“Questionário”), na forma do Anexo II da Política de *Suitability*.
- A Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de informações dos Clientes e obtenção do Questionário devidamente preenchido, conforme definido nesta Política de *Suitability*, com base no qual será elaborado relatório de *Suitability* sobre cada Cliente.
- Com base no relatório da Equipe de Distribuição será, então, definido um perfil para o Cliente, através de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas no Questionário, sendo estes alocados em 5 (cinco) níveis de risco – Conservador, Moderado, Balanceado, Arrojado ou Agressivo.

c) Normas referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores:

- A GESTORA manterá registro de toda transação envolvendo as cotas dos Fundos, nos termos deste Manual de Cadastro e da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo (Anexo III), independentemente de seu valor, de forma a permitir: (i) as tempestivas comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”) descritas nos artigos 7º e 7º-A da Instrução CVM 301/99; e (ii) a verificação da movimentação financeira de cada Cliente, em face da situação patrimonial e financeira constante de seu cadastro, considerando: (a) os valores pagos a título de aplicação e resgate; e (b) as transferências em moeda corrente ou integralização em ativos financeiros para as contas dos Clientes.
- A Equipe de Cadastro deverá, no âmbito da sua análise crítica das informações e documentos recebidos pela Equipe de Distribuição, dispensar especial atenção às operações em que participem as seguintes categorias de Clientes: (i) investidores não-residentes, especialmente quando constituídos sob a forma de trusts e sociedades com títulos ao portador; (ii) investidores com grandes fortunas geridas por área de instituições financeiras voltadas para Clientes com este perfil (“private banking”); e (iii) pessoas politicamente expostas (“PPE”), assim definidas na legislação em vigor, notadamente no artigo 3º-B da Instrução CVM 301/99.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.studioinvestimentos.com.br/>

**11. Contingências<sup>6</sup>**

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
<a href="#">A Studio Investimentos não possui qualquer tipo de contingência.</a>
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
<a href="#">A Studio Investimentos não possui qualquer tipo de contingência.</a>
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
<a href="#">A Studio Investimentos não possui qualquer tipo de contingência.</a>
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
<a href="#">A Studio Investimentos não possui qualquer tipo de contingência.</a>
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos

- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Studio Investimentos não possui qualquer tipo de contingência.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

A referida declaração foi firmada pela Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sra. Beatriz Oliveira Fortunato e se encontra arquivada na sede da Sociedade.